

PORTARIA SEDUC Nº. 5.817/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (componentes curriculares diversos) e de Profissionais de Apoio Escolar, para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.553/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000013186/2023 e E:01800.0000019565/2025 torna pública à 5ª (quinta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 035/2023, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 14.2. do Edital SEDUC nº. 035/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 5ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC nº 035/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Carta de anuência, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.16 do Edital SEDUC nº. 035/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC nº. 035/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção,

bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando a ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando a ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem nesta 5ª (quinta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 035/2023, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

5ª CONVOCAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (AS) - PSS SEDUC Nº 035/2023							
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC							
ORDEM	GEE	UNIDADE DE ENSINO INDÍGENA	CARGO	COMPONENTE CURRICULAR	NOME CONVOCA DO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS Nº 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PCD
1	3ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BALBINO FERREIRA	PROFESSOR	CIÊNCIAS	LINEUZA FERREIRA FERRO	2ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC							
ORDEM	GEE	UNIDADE DE ENSINO INDÍGENA	CARGO	COMPONENTE CURRICULAR	NOME CONVOCA DO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS Nº 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PCD
1	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	JEANE TONONE DE MELO SILVA	22ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC							
ORDEM	GEE	UNIDADE DE ENSINO INDÍGENA	CARGO	COMPONENTE CURRICULAR	NOME CONVOCA DO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS Nº 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PCD
1	11ª	ESOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ CARAPINA	PROFESSOR	HISTÓRIA	ANA CLAUDIA DA SILVA	4ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANCELMO BISPO	PROFESSOR	ANO INICIAIS	JECIANE GOMES DA SILVA	8ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANCELMO BISPO	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	MARIANNA THAYS DOS SANTOS LIMA	4ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Professores e de Profissionais de Apoio Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 5ª (quinta) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação ITEM 02 do presente), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (AS) - 5ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE) - PSS EDITAL Nº. 035/2023.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO		
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO (A) CONVOCADO (A) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À UNIDADE DE ENSINO, LOCALIZADA EM COMUNIDADE INDÍGENA, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (A) - 3ªGEE/SEDUC - COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 035/2023.	14/05/2025
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO (A) CONVOCADO (A) DA 5ª	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL	14/05/2025

CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À UNIDADE DE ENSINO, LOCALIZADA EM COMUNIDADE INDÍGENA, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (A) - 9ª GEE/SEDUC - COMPONENTE CURRICULAR: ANOS INICIAIS.	DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 035/2023.	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (A) - 11ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: ANOS INICIAIS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 035/2023.	14/05/2025
ETAPA ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL PELO (A) CONVOCADO (A) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À UNIDADE DE ENSINO, LOCALIZADA EM COMUNIDADE INDÍGENA, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (A) - 3ª GEE/SEDUC - COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 035/2023.	21/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL PELO (A) CONVOCADOS (A) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À UNIDADE DE ENSINO, LOCALIZADA EM COMUNIDADE INDÍGENA, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (A) - 9ª GEE/SEDUC - COMPONENTE CURRICULAR: ANOS INICIAIS.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 035/2023.	21/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (A) - 11ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: ANOS INICIAIS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 035/2023.	21/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 09 de Maio de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 035/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado de Educação de Alagoas

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

